



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCDD

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PL 4850/2023, que “altera a redação da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para determinar que as sucursais das emissoras de rádio e televisão divulguem, nas eleições municipais, a propaganda eleitoral dos candidatos do município em que estão instaladas”.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Flávio Lara Resende, Presidente da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT);
- o Senhor Márcio Novaes, Presidente da Associação Brasileira de Rádio e Televisão.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta do Sen Nelsinho Trad é importante porque oportuniza a democratização da campanha eleitoral, levando a todos os recantos o conhecimento das propostas e dos candidatos, por meio das retransmissoras e sucursais locais. Todavia, percebe-se grande interesse público e das entidades de comunicação social no debate do mérito da matéria, o que indica a necessidade de,



neste Parlamento, ser garantida a ampliação da discussão, fornecendo subsídios para uma tomada de decisão em melhores condições.

Sala da Comissão, 13 de março de 2024.

Senador Hamilton Mourão
(REPUBLICANOS - RS)
Senador da República

